

DECRETO Nº 139 DE 29 DE MARÇO DE 1999.

“EXONERA SERVIDORA PÚBLICA”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de abril de 1999, a servidora pública **MARIA APARECIDA TOMAZ**, da função de Chefe de Seção de Posturas e Licenciamento da Prefeitura Municipal de União de Minas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de União de Minas-MG., 29 de março de 1999.

ANTONIO GUILHERME NUNES
Prefeito Municipal